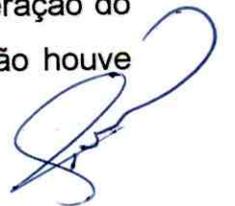


ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT.

Aos dias treze e dezenove de novembro de dois mil e dois realizou-se, em duas etapas, a 5ª Reunião do Conselho de Administração do DNIT; a primeira etapa, na sala de Reunião do C.A, no Edifício Núcleo dos Transportes, 4º andar, tendo início às 09:00 horas e a segunda etapa, na sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes - MT, tendo início às 18:00 horas sob a presidência do DR. PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS, Presidente do Conselho de Administração e a participação dos conselheiros LUIZ FRANCISCO SILVA MARCOS, PAULINO TALARICO CORRÊA, CLODOALDO PINTO FILHO, FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO e FELIPE DARUICH NETO. Compareceu, como convidado, HERNANI LACERDA ALVES, Auditor-Chefe do DNIT. Dando início aos trabalhos, o Presidente indagou aos conselheiros se teriam alguma dúvida quanto à pauta proposta, o que não suscitou nenhum questionamento. Declarada aberta a sessão, o Conselho de Administração passou a examinar a matéria constante da pauta. ITEM 1 – LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO C. A Nº 04/2002 – A Ata foi lida, aprovada e assinada. ITEM 2 – A deliberação sobre esta matéria foi adiada. ITEM 3 – A deliberação sobre esta matéria foi adiada. ITEM 4 – RELATO DO ESTADO DA ARTE DA CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO DNIT – Dr. Luiz Francisco falou sobre o objetivo, sua importância e necessidade em se criar a Identidade Visual do DNIT. Apresentou também os croquis sobre o assunto em pauta. O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relato do Estado da Arte da Criação da Identidade Visual do DNIT e o aprovou, recomendando pequenas alterações no elemento visual (Totem em Concreto) destinado à identificação do edifício Núcleo dos Transportes. ITEM 5 – CRIAÇÃO DA UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA AQUAVIÁRIA ESPECÍFICA PARA ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DA BACIA DO PARNAÍBA – PROCESSO Nº 50.600.004385/2002-63 – O Presidente, em seguida, pôs em discussão o item 5 da pauta, que trata da criação da Unidade de Infra-Estrutura Aquaviária específica para administrar a hidrovia da Bacia do Rio Parnaíba. Fez uso da palavra o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura-DNIT, que explicou que, com base nas Notas Técnicas nºs. 10/2002/DNIT/DINFRA, de 04/06/2002 e 21/2002/DAQ/GEHIPI, de 12/11/2002, e no Memorando nº 167/2002/DAQ, de 23/10/2002,



a Diretoria, em sua Reunião nº 32/2002, realizada em 30/10/2002, aprovou o Relato nº 55, em consequência do que foi decidida, naquela instância, a criação da mencionada unidade de Infra-Estrutura Aquaviária e que, nos termos do Regimento Interno, trazia a matéria à consideração do Conselho de Administração, para a competente ratificação. Para complementar tecnicamente a proposição, o Presidente solicitou a presença do Engenheiro Fernando Antonio Carvalho Baldiotti, Diretor do Departamento de Hidrovias Interiores, da Secretaria de Transportes Aquaviários – ST/MT. O Engº. Baldiotti discorreu sobre o atual arranjo institucional das hidrovias do País, demonstrando a necessidade de, após estudos mais abrangentes, reformular tal esquema organizacional, em face de novas demandas que estão surgindo quanto ao transporte aquaviário. Mencionou o fato de o Rio Parnaíba, cuja bacia se contém nos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará, é o único rio federal navegável existente entre as Bacias do Amazonas e do São Francisco, o que o credencia para ser objeto de atenção especial. A matéria foi, a seguir, objeto de considerações dos conselheiros, após o que o Conselho, levando em consideração a decisão da Direção Executiva, bem como as Notas Técnicas e o Relato do Diretor-Geral, mencionados, deliberou ratificar a decisão de instalar a Administração da Hidrovia do Rio Parnaíba – AHIPAB, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, determinando à direção do órgão que promova as adequações e remanejamentos administrativos necessários. O Conselheiro FELIPE DARUICH NETO, que manifestou também ser favorável à instalação da Administração da Hidrovia do Parnaíba em Teresina, condicionou-a, entretanto, à extinção da Unidade de São Luís. Respalado nos termos da Nota Técnica do Diretor-Geral, observou que, com a criação da Unidade do Parnaíba, devido à proximidade geográfica das duas Capitais, não há porque manter a de São Luís. Enquanto a AHINOR tem sob sua jurisdição rios de abrangência estadual com pouca ou nenhuma importância econômica para a exploração da navegação, que não se revestem em alternativa comercial viável frente aos demais modais, o Parnaíba, ao contrário, em virtude, sobretudo, do surgimento do pólo produtor de grãos da região de Balsas, apresenta-se como eixo natural propício ao escoamento da soja que ali se produz. Os Conselheiros presentes aprovaram a extinção da Unidade de São Luiz, conforme proposta do Conselheiro Felipe Daruich Neto. A propósito do assunto, o Conselho recomendou à Diretoria Executiva que elabore, com a maior brevidade possível, estudo abrangente sobre a atual configuração das jurisdições das diversas Administrações Hidroviárias, de modo a identificar, como o caso da de São Luís, a conveniência de manutenção ou alteração do arranjo institucional vigente no momento. ITEM 6 – ASSUNTOS GERAIS – Não houve



manifestação a esse título. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Senhores Conselheiros, dando por encerrada a sessão. Eu, Elysia Brandi de Oliveira Portela, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e Conselheiros.-----



Elysia Brandi de Oliveira Portela
Secretária



Paulo Sérgio Oliveira Passos
Presidente do Conselho



Luiz Francisco Silva Marcos
Conselheiro



Paulino Talarico Corrêa
Conselheiro



Clodoaldo Pinto Filho
Conselheiro



Felipe Daruich Neto
Conselheiro



Francisco de Assis Leme Franco
Conselheiro